

**RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA REH Nº 273/2019, 29 de agosto de 2019.  
SESSÃO Nº 64/2019**

**Homologa Contrato de Concessão da Estação  
Rodoviária do Município de Três de Maio.**

**O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.931, de 09 de Janeiro de 1997,

**Considerando** o contido no processo SEI nº 009768-04.35/12-6 e PROA 17/0435-0029087-0 que trata de licitação da Estação Rodoviária de 3ª Categoria do Município de Três de Maio.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Contrato de Concessão nº AJ/CC/009/15, firmado entre o DAER e a Empresa Estação Rodoviária de Três de maio Ltda., para a exploração dos serviços de Estação Rodoviária de 3ª Categoria no Município de Três de Maio.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

*Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, Sala do Conselho Superior, em 29 de agosto de 2019.*



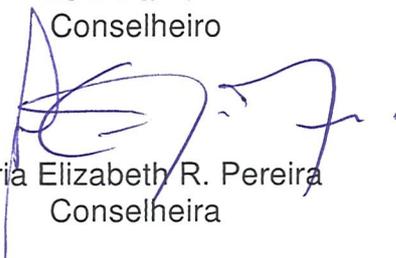
Isidoro Zorzi  
Conselheiro-Presidente



Luiz Dahlem  
Conselheiro



Cleber Domingues  
Conselheiro



Maria Elizabeth R. Pereira  
Conselheira